

Os desafios do bullying nas escolas

Texto 1

O que é Bullying?

O Bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, físicas ou verbais, realizadas de forma repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas.

O termo bullying tem origem da palavra inglesa “bully”, que significa “valentão” e/ou “brigão”. Contudo, ainda não há um significado em português para o termo, sendo então entendido como ameaça, tirania, opressão, humilhação e tortura.

Texto 2

Temer sanciona lei de combate ao bullying nas escolas

Publicado em 14/05/2018 - 18:38 Por Marcelo Brandão - Repórter da Agência Brasil - Brasília

O presidente Michel Temer sancionou hoje (14) uma lei de combate ao *bullying* nas escolas. O texto sancionado hoje altera um trecho da Lei 9.394, de 1996. A atualização na lei inclui a responsabilidade das escolas em promover medidas de combate ao *bullying*, além de pensar em ações de promoção da cultura de paz.

A nova lei estimula as escolas a combater o bullying e a promover uma cultura de paz (Tânia Rêgo/Agência Brasil)

A lei original, instituída no governo Fernando Henrique Cardoso, estabelece as diretrizes e base da educação nacional. O artigo 12, alterado pela lei sancionada hoje, trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino.

“Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...]

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas”, diz a lei atualizada.

Além das atitudes típicas de *bullying*, a matéria busca combater outros tipos de violência como agressão verbal, discriminação, práticas de furto e roubo, ameaças e agressão física. O projeto de alteração da lei [saiu do Senado dia 17 de abril](#) para sanção presidencial.

Lei Antibullying

A lei sancionada hoje amplia as obrigações das escolas previstas na lei que criou o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), sancionada em 2015 pela então presidente Dilma Rousseff. [Esta lei, que entrou em vigor em 2015](#), prevê que, além de clubes e agremiações recreativas, as escolas desenvolvam medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying*.

Texto 3



Disponível em: <http://www.semprefamilia.com.br/o-valor-da-propaganda/adolescente-extraterrestre-combate-bullying-em-escola/>

Texto 4

ESTADÃO .Edu

Sem fiscalização, lei antibullying engatinha no País

Norma prevê ações contra violência, mas falta sistematizar, dizem especialistas; caso em Goiânia põe tema novamente em debate

Isabela Palhares e Luiz Fernando Toledo, O Estado de S.Paulo
24 Outubro 2017 | 03h00

SÃO PAULO - Há 18 meses em vigor no País, a lei antibullying, que prevê uma série de ações para identificar e combater esse tipo de violência nas escolas, ainda não virou realidade por problemas de fiscalização ou monitoramento dos casos e de práticas preventivas. Para especialistas, sem diagnóstico da situação, na prática, a obrigação recai apenas sobre os colégios, que podem ser até processados pelos casos.

SIGA O ESTADÃO

ASSINE O ESTADÃO

Intervenções possíveis

- O Governo e as secretarias especiais de direitos humanos criarem campanhas de divulgação de informação sobre a **Lei Antibullying**;
- O Ministério da Educação (MEC) e Universidades devem formar professores capacitados para identificar e lidar com o bullying nas escolas;
- As escolas devem abordar o tema em sala de aula, com enfoque a explicitar a gravidade do assunto e combater a agressão incentivando o compartilhamento de experiências, por vítimas e agressores, como vistas a incentivar a empatia;
- As ONGs devem dar apoio jurídico, social e psicológico às vítimas de bullying.

Referências Externas

É interessante ao longo da escrita do texto, o aluno citar referências externas em relação ao tema. Sobre o bullying nas escolas, é possível citar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que apesar de zelar pela integridade física e psicológica das crianças e adolescentes, a prática do bullying ainda é comum nas instituições de ensino brasileiras.

Além disso, também é possível citar a obra do sociólogo [Pierre Bourdieu](#) que aborda a questão da agressão exercida sem o uso da força física, mas que causa danos morais e psicológicos nas vítimas. Nesse sentido, é possível relacionar o poder simbólico com a agressão do bullying, pois também é um tipo de violência simbólica já que se apresenta como uma forma de coação que se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada, socialmente, economicamente ou simbolicamente.